

PORTARIA N.º 1.685/2013-TJ, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

Aprova Escala Mensal do Grupo de Trabalho para agilização de processos referentes ao Tribunal do Júri, instituído pela Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Escala Mensal do Grupo de Trabalho para agilização de processos referentes ao Tribunal do Júri, relativa ao mês de outubro 2013, e que foi elaborada e encaminhada pela Coordenação do referido Grupo, em observância ao art. 5º da Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

Art. 2º. Dar ciência aos interessados que a aprovação da referida Escala significa a designação do Juiz para a função, bem como autorização para o seu deslocamento pelo período ali constante, inclusive para os efeitos de percepção de diárias, nos termos do § 1º, do art. 5º, da Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente do TJ/RN

ESCALA DE SESSÕES DE JÚRI**OUTUBRO DE 2013****COMARCA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**

PROCESSOS	JUÍZES DE DIREITO	DIA DA SESSÃO
0000691-05.2008.8.20.0130	José Ricardo Dahbar Arbex	14/10/13
0001093.52.2009.8.20.0130	José Ricardo Dahbar Arbex	15/10/13
0001117-17.2008.8.20.0130	José Ricardo Dahbar Arbex	17/10/13